



SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA INFORMATIVA 197/2021

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11/03/2020, caracterizando surto pelo novo Coronavírus.

Considerando a Portaria GM n° 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo território nacional, a transmissão comunitária do novo Coronavírus (SARS-Cov-2).

Considerando que a vacinação, tanto na rotina, quanto em campanha tem se construído como uma importante ação para eliminação e erradicação de doenças.

Considerando a aprovação da ANVISA para uso emergencial das vacinas Coronavac (Sinovac/Butantan) e Covishield Covid-19 (Astrazeneca- FioCruz) Pfizer(BioNTech) e Janssen.

Considerando o Plano Municipal de Vacinação, com seus critérios para vacinação, sendo o primeiro grupo a ser atendido, os profissionais da área da saúde com maior risco a contaminação pelo COVID-19.

Considerando as recomendações do Ministério Público do Estado de Sergipe, na recomendação conjunta n°02/2021-MPF/MPSE/MPT sobre a transparência nas informações acerca da campanha de vacinação contra o COVID-19.

Considerando, o recebimento pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Estadual de saúde, doses de vacina para o público



SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de 80 a 89 anos (D1), (D2), profissional de saúde D1 e D2, doses para o público acima de 90 anos D1,D2 , doses para idosos de 79 anos a 70 anos D1, D2, doses para 60 anos a 69 anos (D1) e (D2), quilombolas (D1) e D2, profissionais das forças de segurança e síndrome de Down, autistas, pessoas com deficiência(BPC) ,comorbidades (D1), trabalhador de educação (D1), trabalhador da limpeza urbana e manejo em resíduos sólidos (D1), Caminhoneiro (D1), população da faixa etária de 18 anos a 59 anos (D1) e (D2), trabalhadores industriais e construção civil(D1), gestantes e puérperas com ou sem comorbidades, lactantes(D1), população de 12 a 17 anos com comorbidades, pessoas com deficiências, em medidas socioeducativas, gestantes e puérpera, o ministério da saúde já autorizou a dose reforço para todos aqueles que se encontram com 5 meses após a segunda dose; total de doses recebidas 13.139.

. Considerando a nota técnica de nº 27/2021 despeito do notável avanço na vacinação, observa-se que a população idosa, em especial acima de 70 anos de idade, é ainda a parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade, ressaltando a elevada vulnerabilidade dessa população mesmo após a vacinação que, a despeito da elevada cobertura vacinal com 2 doses na população idosa, aqueles acima de 70 anos continuam sendo a faixa etária mais acometida das formas graves da Covid-19 com indícios de ascensão nas taxas de hospitalizações desta população;

Considerando que, tanto os idosos quanto os indivíduos com alto grau de imunossupressão apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes;

Considerando a possibilidade de amplificação da resposta imune com doses adicionais de vacinas Covid-19;



SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a necessidade de urgência da adequação do esquema vacinal nesses indivíduos devido ao seu elevado risco de complicações e óbitos pela Covid-19.

O Ministério da Saúde, após ampla discussão na Câmara Técnica em Imunização da Covid19 (CTAI COVID-19), opta por adotar a administração, a partir do 15 de setembro de 2021, de:

Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 60 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

Venho por meio deste, disponibilizar a relação de usuários na faixa etária correspondente AOS GRUPOS PRIORITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL E NACIONAL DE VACINAÇÃO. Ressaltamos que recebemos um quantitativo menor do que a quantidade de idosos cadastrados no município nesta faixa etária (80-89), ressaltamos também que conforme já descrito as vacinas poderão ser realizadas **no próprio domicílio do usuário**, assim como a assinatura de termo de recusa para os casos que não tenham interesse em vacinar. Segue relação de usuários a serem vacinados com a primeira e segunda dose de vacina.



SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	CPF/CNS	VACINA	COMORBIDADES/ FUNÇÃO	DOS E	ACS	DATA PREVISTA PARA VACINAÇÃO	LOCAL DE VACINAÇÃO
1.	ALEX SANTOS GUIMARAES	24/04/2001	20	70060094537 8164	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	MHYANA	10/12/2021	UBS
2.	JOSE FRANCISCO DA SILVA	11/10/1980	40	70500548956 9358	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	ANTONIO	10/12/2021	UBS
3.	JOSE AUGUSTO AZEVEDO SANTOS	25/09/1980	41	70200573589 3190	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	ROSIMEIR E	10/12/2021	UBS
4.	JOSE ALVES DE ALENCAR	16/06/1973	48	70500628888 5059	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D2	IVANEIDE	10/12/2021	UBS
5.	LUVIVAL DA SILVA OLIVEIRA	17/01/1983	39	70070244850 4480	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	-	10/12/2021	UBS
6.	LUZIA SANTOS JARDIN	20/11/1981	40	70140360738 3838	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	-	10/12/2021	UBS
7.	VALDOMIRO OLIVEIRA DA SILVA	24/10/1975	46	70580146406 6734	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	-	10/12/2021	UBS
8.	VALMIR ALVES MOURA	16/10/1969	52	70280518614 7366	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	-	10/12/2021	UBS
9.	JACIRO PORFILIO DOS SANTOS	02/11/1969	52	70850533948 4071	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	-	10/12/2021	UBS



SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.	MARIA JOSE LIMA CUNHA	05/2/1944	77	70000631551 8308	SINOVAC/BUTANTAN	PESSOAS DE 18 A 64 ANOS	D1	-	10/12/2021	UBS
-----	-----------------------	-----------	----	---------------------	------------------	----------------------------	----	---	------------	-----

TATIANE DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ
Coordenadora de Atenção Básica- Siriri/SE

ANA PAULA MARTINS SILVA OLIVEIRA
Coordenadora de Imunização- Siriri/SE

Siriri, 10 de dezembro de 2021.